



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/95

Aprova as Contas do exercício financeiro de 1992, de responsabilidade do ex-presidente Sr. CLEMIDES PEREIRA AROEIRA.

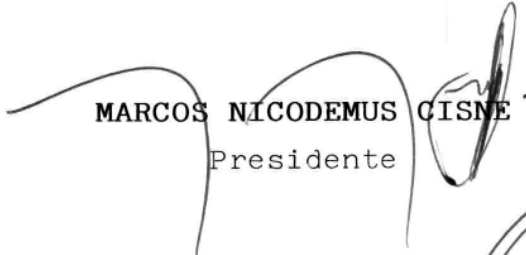
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

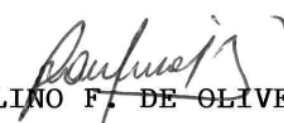
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do exercício financeiro de 1992, da Câmara Municipal de Montanha-ES, ex-presidente Sr. **Clemides Pereira Aroeira**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Montanha-ES, 31 de Março de 1995.


MARCOS NICODEMUS CISNE
Presidente


PAULINO F. DE OLIVEIRA FILHO
1º Vice-Presidente


JAILSON ALMEIDA DA SILVA
1º Secretário